

PRAZO Até 05/01/2024, retroagindo seus efeitos até 09/09/2022
São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2022.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SE/SF Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Reajusta valores per capita para repasse às entidades parceiras para atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, e JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.312, de 8 de março de 2018 e pelo Decreto Municipal nº 21.290, de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da formalização de ajustes com as Organizações da Sociedade Civil por meio do Termo de Colaboração, para o atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das Instituições com vistas à oferta de uma educação de qualidade aos discentes deste Município;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a aplicação de 7,17% de aumento no valor da per capita para 2023, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo em vista o acumulado de 12 meses.

Parágrafo único: Com a aplicação do disposto no "caput", a per capita estabelecida para custeio fica reajustada para os seguintes valores:

I - R\$ 827,93 (oitocentos e vinte e sete reais e três centavos), para crianças do berçário inicial e berçário final em período integral;

II - R\$ 662,29 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) para crianças do Infantil I e Infantil II em período integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, quando os valores constantes nos Incisos I e II do artigo 1º serão repassados às entidades, a partir da formalização do Plano de Trabalho para as parcerias vigentes na data supracitada, sem qualquer retroação.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SE Nº 37/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2022 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

Ana Rosa de Melo Ensino ME | Berçário e Maternal Objetivo Infantil - Unidade Polaris

Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei Ltda - ME | Villinha Berçário Maternal Infantil A Colméia S/S LTDA - ME
Berçário Maternal-v Fada Madrinha S/S LTDA - ME | Sempre Criança Carla Janaina Mota Alves - Pedagoga | Agape Educação Infantil CEEC - Colégio Escala de Educação Cristã LTDA
Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME
Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna LTDA - ME
Centro de Cuidados Infantis Ludi Domus S/S LTDA - ME
Centro de Educação Infantil Lápiz de Cor LTDA - ME | Lápiz de Cor Centro Educacional ABC do SABER LTDA - ME
Centro Educacional Agua Viva Kids LTDA
Centro Educacional Agua Viva Ltda ME
Centro Educacional Nova Era LTDA - ME
Centro Educacional Perazzolo LTDA EPP | Centro Educacional Galileu CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA | Centro Educacional Cognitivo Centro Pedagógico Alfa Maior LTDA ME
Colégio Espaço S/S LTDA - ME | Espaço Kids Educação Infantil COLEGIO GADE INSTITUICAO DE ENSINO LTDA
Colégio Möbius Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA
Colégio Multiplus Educação Infantil Eireli | ABC dos Sonhos Educandário Ursinhos LTDA ME
Escola Amiga Estrelinha EIRELI - ME | AMIGA ESTRELINHA Escola de Educação Infantil Crescer S/C LTDA - ME | CRESCER Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Patrícia Laureano Miranda LTDA - EPP

Escola de Educação Infantil Integração LTDA - EPP
Escola de Educação Infantil Jardim do Mar S/S LTDA - ME
Escola de Educação Infantil José Felix Santa Roza LTDA - ME | A EDUCATIVA
Escola de Educação Infantil Primi Passi S/S LTDA - ME
Escola de Educação Infantil Pueri Vitae LTDA - ME | Pueri Vitae
Escola de Educação Infantil Reluz LTDA - ME (unidade 1)
Escola de Educação Infantil Reluz LTDA - ME (unidade 2)
Escola Martinelli LTDA - ME | Escola Martinelli ESCOLA VITA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja Pentagonal da Bíblia Instituto de Ensino Cristo Rei LTDA - ME
Kids'r'kids Berçário e Educação Infantil LTDA | Kids'R'Kids Berçário e Educação Infantil

Lazareti & Garcia Educação Infantil LTDA - ME | Escola de Educação Infantil Crescer

Mansão dos Bebês Escola de Educação Infantil EIRELI
MARIUCHA INES DE GRANDIS TANELI PRE EDUCACAO E PRE ESCOLA | MB ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

Mundo Melhor - Recreação Infantil LTDA - ME

Naama Berçário Especializado e Educação - ME

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Eureka LTDA - ME | EUREKA

Núcleo de Desenvolvimento Infantil FONTE DO SABER LTDA

Núcleo de Educação Infantil Feliz Idade LTDA ME

Núcleo de Educação Infantil Serenus LTDA - EPP

Núcleo de Recreação Infantil Caçulinha S/S LTDA - ME

Núcleo Educacional Campos Pais LTDA - ME | Núcleo Educacional Campos Pais

Parque Escola Primeira Infância LTDA ME

Recanto Infantil Arte e Magia LTDA - ME

Recreação Infantil Tic Tac S/C Ltda - ME

Sandra Cristina Serpa - Berçário - ME | Integrare Berçario e Integração Infantil

Vanessa de Paula Soares Costa LTDA | Escola Infantil Viver Aprender

Vitae Educação Infantil EIRELI - ME

Vitae Educação Infantil EIRELI | Vitae Educação Infantil - Unidade II

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 11/2022

Dispõe sobre as inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 1º Semestre de 2023.

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS, Secretária de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar as ações de formação do Centro de Audiovisual, doravante denominado CAV;

RESOLVE:

Art. 1º Estão abertas a partir do dia 28 de novembro de 2022 até o dia 29 de janeiro de 2023, as inscrições para os interessados em participar dos cursos de formação em Cine/TV e Animação, a serem ministrados no CAV, no 1º Semestre de 2023.

§ 1º Os cursos supra citados são gratuitos e terão duração de 03 (três) semestres, com aulas e atividades diárias a serem ministradas nos períodos Matutino (9h às 12h) ou Noturno (19h às 22h) em FORMATO PRESENCIAL, na sede do CAV, localizada nas dependências do CENFORPE (Endereço: Av. D. Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto, São Bernardo do Campo – km 20,5 da Via Anchieta).

§ 2º Serão disponibilizadas o total de 120 vagas para o primeiro módulo (1º semestre de curso), sendo 60 vagas para Cine/TV, períodos manhã (30) e noite (30), e 60 vagas para Animação, períodos manhã (30) e noite (30).

§ 3º As inscrições no processo seletivo são abertas para todos os cidadãos interessados, desde que sejam cumpridos os requisitos básicos do art. 3º desta Resolução, não sendo necessária comprovação de experiência profissional na área audiovisual.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período a partir das 10 horas do dia 28 de novembro de 2022 até o dia 29 de janeiro de 2023, por meio de formulário on-line disponibilizado exclusivamente no site do CAV (<http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br>).

Art. 3º São requisitos básicos para inscrição nos referidos cursos:

- Ter, no mínimo, 16 anos de idade completos na data de inscrição;
- Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;
- Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime presencial de aulas diárias, no horário indicado.

Art. 4º Os inscritos passarão por um processo seletivo composto de duas etapas seletivas eliminatórias, consistindo inicialmente de uma prova diagnóstica seletiva, contendo questões de múltipla escolha e questões dissertativas ou desenhos, com questões específicas pertinentes à área de interesse dos cursos; e, posteriormente, de uma entrevista individual.

§ 1º A prova diagnóstica seletiva será realizada em modo presencial e terá questões de múltipla escolha e dissertativas ou desenho, tendo pontuação variável conforme a linguagem abordada, totalizando um máximo de 100 pontos;

§ 2º A entrevista será realizada em modo presencial e somará até um limite de mais 20 pontos;

§ 3º A bibliografia e filmografia de referência estarão disponíveis no site, durante o período de inscrição;

§ 4º A prova diagnóstica dissertativa presencial será realizada no dia 04de fevereiro de 2023, com horário de início às 9h para todos os candidatos aos cursos de formação em Cine/TV e Animação, sendo o local divulgado na data de encerramento das inscrições nos sites da Prefeitura e CAV (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e <http://cav.saobernardo.sp.gov.br>). A avaliação terá duração de 3 horas.

§ 5º A lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista será publicada nos sites da Prefeitura e CAV (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e <http://cav.saobernardo.sp.gov.br>), no dia 07 de fevereiro de 2023, convocando-os para as entrevistas.

§ 6º As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão entre os dias 08 a 10 de fevereiro de 2023 e terão caráter eliminatório.

§ 7º Serão selecionados 120 candidatos, sendo 60 candidatos para o curso de Cine/TV (30 candidatos para o turno da manhã e 30 candidatos para o turno da noite) e 60 candidatos para o curso de Animação (30 candidatos para o turno da manhã e 30 candidatos para o turno da noite) do 1º Semestre de 2023. Os demais candidatos até um total de 100 classificados comporão uma lista de espera dos referidos cursos, por ordem de nota, e serão chamados no caso de desistência de aluno classificado até no

máximo, na segunda semana de aula.

§8º A lista dos aprovados, assim como as datas e procedimentos para formalização da matrícula serão divulgados até o dia 17 de fevereiro de 2023, data da publicação dos resultados finais no órgão de imprensa oficial do município Notícias do Município (NM) e no site oficial do CAV.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2022.

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 45/2022 – FSSSBC

RESULTADO DA CONCESSÃO DO SELO SOLIDARIEDADE 2022

O Fundo Social de Solidariedade torna público o resultado da avaliação do Conselho Deliberativo referente à concessão do Selo Solidariedade 2022, sendo consideradas aptas ao recebimento, pela participação em uma ou mais ações realizadas pelo FSS no ano de 2022, as inscrições recebidas relacionadas às seguintes pessoas Jurídicas:

ABC CARGAS
ACV - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
ARMANDO VEÍCULOS
BASF
BELAMESA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL
BERNATRANS TRANSPORTES URBANO S/A
BOMBRILO
BONS TEMPOS MADEIRAS
CARROS DE NOIVAS
CARTÃO LEGAL SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA
CECI AVEIRO CONVITES
CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
CIDADE DO SABER EDUCACIONAL LTDA
CLEIDE KAYO
COLÉGIO ABACO
COLÉGIO ARBOS (UNIDADE SÃO BERNARDO)
COLÉGIO COB
COLÉGIO HARMONIA
COLÉGIO MAPLE BEAR SBC
COLÉGIO PIAGET
COLÉGIO SÃO CARLOS
COLEGIO STAGIO
COLÉGIO TERRA NOVA
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
COMERCIAL DE NIGRIS
COMGAS - CIA DE GAS DE SP
CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL
CONSTRUTORA PATRIANI
DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
D'JOY MODA
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EFL DIDATICOS LTDA EPP
ELAINE'S DECORAÇÕES
ESTÂNCIA ALTO DA SERRA
EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EXTERNATO RIO BRANCO
FÁBIO VIEIRA CELEBRANTE SOCIAL
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FAPAN
FLORICULTURA OKUMURA LTDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO RAMALHO
FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
GRAN ROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
HAMBURGADA DO BEM
IEBURIX
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA
IVM PROJETOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.
KALLAS ASSESSORIA
KALUNGA S.A.
KIDBEERUTA BUFFET
MAZURKY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
MR FANANI BUFFET LTDA ME
NEON IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
NITOLI INDUSTRIA GRÁFICA
NOWA EVENTOS
ONEDA FOTO E VÍDEO
PANIFICADORA E CONFEITARIA KENNEDY LTDA
PATRÃO IMÓVEIS
PERFULE COSMÉTICOS LIMITADA
PLENA ASSISTENCIA FUNERARIA E ORGANIZACIONAL LTDA
POLAR TÉCNICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
REAL CESTAS
SABESP
SABOR E SABER GASTRONOMIA
SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING | BRMALLS

SÃO JUDAS - UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SCANIA LATIN AMERICA LTDA

SEBRAE

SENAC SBC

SHAI JOALHERIA

SILVIA HELENA'S

SISCOM

SITIO SÃO JORGE

SORVETE VINTAGE

T.W. ESPUMAS LTDA.

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA

TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR IND E COM LTDA

TUBOS IPIRANGA IND E COMÉRCIO LTDA

VANIA DOCES FINOS

VESTIRE&RIGOR

VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMORES LTDA

WHEATON BRASIL VIDROS LTDA

Greici Pico Morselli

Presidente

Fundo Social de Solidariedade de SBC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 19H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 124/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vereador ARY DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Mista

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 124/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 5053/2022

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022, A COMISSÃO MISTA REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 133/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 5388/2022

AUTOR: VEREADOR ALMIR DO GÁS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO REPRESENTATIVO DO ATO DE LIBERAÇÃO EM MEIO DIGITAL ACESSÍVEL POR CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL (QR CODE) OU PLAQUETA NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION) E DISPENSA A AFIXAÇÃO DA INFORMAÇÃO POR OUTRO MEIO.

PARECER: EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, A CCJR, CFO E COSP, EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2022.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Afonso Torres - Afonsinho; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Glauco Braidó; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Secretário: Ver. Afonso Torres - Afonsinho.

- COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Palhinha; Membros: Vereadora Ana Nice; Vereadores: Ivan Silva, Bispo João Batista, Julinho Fuzari, Dr. Manuel, Paulo Chuchu e Reginaldo Burguês.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.450, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 12 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de novembro a 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.452, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomear SILMARA COGLIONI CERESA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 17 de novembro de 2022, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 13.453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário PEDRO FERNANDES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete Parlamentar, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 28 de outubro de 2022, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.